

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(NOMEAÇÃO 01/2019)**

**TERMO DE REFERENCIA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº003/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Fundação Hospitalar São Sebastião, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.632.315/0001-17, com sede na Rua Pedro Bonésio, n.º 236 - Centro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº 0822091/2015 – Proposta n.º 037437/2015, celebrado com o Ministério Saúde, objetivando a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade de atenção especializada em saúde.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 424, de 30 de dezembro de 2016, e suas alterações.

Todas as despesas decorrentes da contratação que trata esta Cotação Prévia de Preços estão asseguradas pelo Convênio nº 0822091/2015 – Proposta n.º 037437/2015, celebrado com o Ministério da Saúde e a Fundação Hospitalar São Sebastião, cujo o preço global é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo a vigência do Convênio 09/12/2015 a 31/12/2020.

1 - OBJETIVO:

Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o Termo de Convênio nº 0822091/2015 Proposta n.º 037437/2015 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Hospitalar São Sebastião.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Valor Unit. estimado	Valor Total estimado
01	05	Unid	ARMÁRIO Armário com duas portas e chave. Possuir no mínimo 04 (quatro) prateleiras internas. Construído em chapa de aço pintado, medindo aproximadamente 1,90 x 0,90 x 0,45m. Possuir dobradiça, puxadores e fechadura. Capacidade mínima de 40Kg.	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00
02	02	Unid.	BALDE A CHUTE Balde construído em aço inoxidável, com capacidade de no mínimo 05 litros, suporte para balde a chute construído em aço inoxidável. Pés com rodízios.	R\$ 350,00	R\$ 700,00
03	01	Unid.	BISTURI ELÉTRICO Bisturi elétrico deve ser equipamento eletrônico microprocessado, pedais	R\$20.000,00	R\$ 20.000,00

		<p>independentes para modos monopolares e bipolar, acionamento simultâneo da caneta de comando manual nas operações do modo coagulação monopolar. Todas as funções do equipamento devem ser controladas por um microprocessador para monitorar continuamente a segurança e desempenho do equipamento, deverá possuir display digital, possuir ventilação natural por convecção, a potência de saída deve ser mostrada no display digital que indica o nível de potência em watts para cada modo de operação, saídas isoladas para as potências monopolar e bipolares, o equipamento com as seguintes funções eletrocirúrgicas: Corte Puro 300 watts normal, Corte Puro 300 watts alta eficiência, Blend1 250 watts normal, Blend 1 250 watts alta eficiência, Blend 2 200 watts normal, Blend 2 200 watts alta eficiência, Blend 3 150 watts normal, Blend 3 150 watts alta eficiência, Coagulação 120 watts, Bipolar 70 watts, deverá possuir sistema de monitorização de circuito da placa retorno, que bloqueia o funcionamento do equipamento na ocorrência de falha na continuidade do fio e ou conexão placa-cabo, possuir sistema de monitorização de contato placa de retorno ou sistema de monitorização de resistência de contato placa-paciente, Sinalização áudio-visual intermitente na ocorrência de falha, alimentação elétrica 100-240 VAC 60 Hz automática, o equipamento deverá acompanhar no mínimo seguintes acessórios; 01 unidade de transporte com rodízios e trava, 01 pedal de comando duplo para acionamento independentemente do modo monopolar, 01 pedal de comando simples para acionamento independentemente do modo bipolar, 01 placa paciente em aço inox com aproximadamente</p>		
--	--	---	--	--



			300x180mm, 01 cabo de ligação desconectáveis com sistema de monitoração de conexão de placa, com alarme, 01 eletrodo de 75mm aprox. Ponta bola 4,8mm aprox., 01 eletrodo de 75mm aprox. Ponta tipo alça 8,0mm aprox., 01 eletrodo de 75mm aprox. Ponta tipo faca reta, 01 eletrodo de 75mm aprox. Ponta faca curva, 01 eletrodo de 75mm aprox. Ponta tipo agulha, 01 eletrodo de haste e reta Ponta tipo bola 4,8mm aprox., 01 caneta autolavável comando manual com cabo, 01 pinça monopolar Areta 16cm com cabo. Possuir registro Ministério da Saúde, Certificado de conformidade NBR-IEC 60601-1, NBR-IEC 60601-1-2, NBR-IEC 60601-2-2, Acompanhar manual do usuário e técnico, garantia mínima de 12 meses.		
04	01	Unid.	DEFIBRILADOR CONVENCIONAL Desfibrilador, compacto e portátil, possuir função de desfibrilador (para descarga de choque elétrico) adulto e infantil. Possuir capacidade de operação no modo manual. O equipamento deve apresentar tecnologia de forma de onda bifásica para desfibrilação. O aparelho deve descarregar de forma automática quando não é aplicado no mínimo em 30 segundos após o choque ter sido recomendado. Possuir pás externas de desfibrilação adulta e pás pediátricas embutidas. Deve possuir bateria interna recarregável. Alimentação elétrica 100 a 240 Vac automático. O equipamento deve possuir registro na Anvisa, manual técnico do usuário, garantia mínima de 12 meses.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
05	01	Unid.	FOCO CIRÚRGICO DE TETO Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas e com lâmpadas de LED branco e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para	R\$24.000,00	R\$ 24.000,00

			<p>cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central. Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 01 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades). Para sustentação das cúpulas, não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado, que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada. Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade. Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural. Emprego de sistema de redução de sombra. Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta. O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior. As duas cúpulas deverão ter diâmetro não inferior a 500mm. A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 100.000 Lux, medidos a 01 metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras. Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível. Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico. Diâmetro de campo focal de 210 mm ou maior, para cada uma das cúpulas. As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente. Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior. Alimentação: Bivolt 127/220V. Possuir garantia de no mínimo 12 meses.</p>		
06	01	Unid.	LARINGOSCÓPIO ADULTO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

			Laringoscópio adulto, contendo 01 cabo e 05 lâminas curvas adulto, sendo uma n° 3, duas n° 4 e duas n° 5, com fibra óptica. Construído totalmente em aço inox.		
07	03	Unid.	LARINGOSCÓPIO INFANTIL Laringoscópio infantil, contendo 01 cabo e 03 lâminas curvas infantis, sendo duas n° 0 e uma n° 1. Construído totalmente em aço inox.	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
08	02	Unid.	MESA AUXILIAR Mesa auxiliar com tampo superior, prateleira inferior, perfis/tubos estruturais, construídos totalmente em aço inox. Possuir rodízios. Dimensões mínimas: 40cm x 60cm x 80 cm	R\$ 340,00	R\$ 680,00
09	01	Unid.	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA Com sistema de freio, elevação, descida, lateralidade esquerda e direita, Trendelemburg e Trendelemburg reverso, acionamento através de controle remoto, equipada com bateria recarregável, tampo universal dividido em cinco seções (cabeceira, dorso, assento, complemento da perneira e perneira) com pernas independente constituído em laminado radiotransparente e montado sobre estrutura de aço inoxidável 304, permitindo a utilização de intensificadores de imagens e raio x, réguas laterais em aço inoxidável 304 com corrediças para colocação de acessórios, base construída em aço 1020 tratado material antioxidante e acabamento em pintura e totalmente revestida em aço inoxidável 304, com movimento longitudinal para esquerda e direita mínimo de 250mm, equipada com dispositivo para aparelho de neurocirurgia. Acompanhar os seguintes acessórios: 01 Arco de Narcose, 01 par de Ombreiras, 01 par de porta coxa, 01 conjunto de estofados, 01 par de apoio de braço, 05 fixadores radiais, 01 jogo de colchonete impermeável sem costura , 01 suporte para renal, capacidade	R\$43.000,00	R\$ 43.000,00

			mínima de 220 kg, alimentação elétrica bivolt 127/220V 60 Hz, todos os acessórios para completo funcionamento do equipamento.		
10	06	Unid.	<p>OXÍMETRO (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL)</p> <p>Descrição: Equipamento utilizado para medição não invasiva da taxa de saturação de oxigênio no sangue.</p> <p>Aplicação: Este equipamento deverá monitorar os seguintes parâmetros: Spo2, frequência cardíaca e gerar curva plestimográfica.</p> <p>Características: Tensão de alimentação 100 Vac a 240 Vac/60 Hz, ou sistema automático de tensão 127 Vac a 220 Vac/60 Hz. Tomada de acordo com a ABNT NBR 14136. Bateria interna recarregável com autonomia mínima para 02 (duas) horas de uso e sistema de carregamento interno ao equipamento. Indicação de estado de bateria: baixa, carregada e carregando (quando conectada a rede elétrica). Tecla ou menu para configurações de alarmes. Tecla para inibição temporária do alarme sonoro, tempo máximo de 02 minutos para interrupções. Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR ISSO 9919 (O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional, o equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição). Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Sistema de amostragem de Spo2: Faixa mínima para amostragem de Spo2 de 35 – 100%; Máxima precisão de 3%, dentro da faixa de 80 a 100%; Faixa mínima para amostragem de frequência cardíaca de, pelo menos, 30 a 280 bpm, +/- 3 bpm. Apresentação simultânea em display para valores de Spo2, frequência cardíaca e curva</p>	R\$4.250,00	R\$ 25.500,00

			<p>plestimográfica, inclusive com ajuste automático para amplitude de onda. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser religado. Possuir os seguintes alarmes: Alarmes sonoros e visuais para alta e baixa Spo2. Alarmes sonoro e visual para alta e baixa frequência cardíaca. Alarmes sonoro e visual para sensor desconectado, fora do paciente, interferência luminosa e baixa perfusão. Programação de pelo menos três níveis e severidade de alarme.</p> <p>Acessórios: 01 sensor original não descartável pediátrico tipo clip; 01 sensor original não descartável tipo neonatal (Y) com tiras de fixação e clip de orelha; 02 sensores originais não descartáveis para adulto;</p> <p>O equipamento deverá possuir registro na ANVISA, certificado de BPF e garantia mínima de 12 meses.</p>		
11	10	Unid.	<p>SUPORTE DE SORO Suporte para soro em aço inoxidável com quatro ganchos, altura regulável aproximadamente de 1,00 até 2,00m com base de apoio em aço inoxidável tubular e quatro rodízios de duas polegadas.</p>	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00

4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA:

- A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- A proposta deverá ser entregue até às 16 horas do dia 06 de agosto de 2020, no endereço do Rua Pedro Bonésio, n.º 236 - Centro, ou então enviada, via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: diretoria@hsstc.com.br.
- O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias após o Pedido de Fornecimento;
- Será de inteira responsabilidade da Empresa Fornecedora a entrega e instalação do equipamento, no local de destino - Fundação Hospitalar São Sebastião em perfeitas condições de uso, os produtos deverão ser novos, entregues em suas embalagens originais, lacradas, contendo: marca do fabricante, procedência, sem defeitos e com prazo de validade de no



mínimo 12 (doze) meses, já inclusos todas as despesas com transportes, fretes e impostos que incidam sobre a mercadoria;

- Em anexo à proposta deve seguir cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas:

Habilitação Jurídica:

- I - Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e suas Alterações posteriores e/ou a Consolidação destas; ou, Declaração de Firma Mercantil Individual, se for o caso;
- II - Cédulas de Identidade e CPF do Administrador ou do Responsável pela empresa;
- III - Certidão da Junta Comercial do domicílio da licitante, atualizada, que comprove a sua qualificação jurídica de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se for o caso.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- I. Cartão de Inscrição no CNPJ/MF ou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ/MF, devidamente atualizado;
- II. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF do FGTS;
- III. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- IV. Prova de Regularidade junto às Receitas Estadual do domicílio da Licitante;
- V. Prova de Regularidade junto à Receita Municipal do domicílio da Licitante;
- VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Qualificação Econômico-Financeira:

I - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; ou, de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Estas certidões deverão ter sido expedidas a no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes.

Qualificação Técnica:

– Deverá ser apresentado registro dos produtos junto a agência de vigilância sanitária do Ministério da Saúde e Certificado de Conformidade expedido por órgão/entidade credenciada pelo o INMETRO, nos casos normatizados.

- Declarações:

- Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e art. 27, V da Lei nº 8.666/93.
- Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

No caso de propostas enviadas por e-mail, as certidões podem ser enviadas em formato digitalizado para o endereço diretoria@hsstc.com.br.



5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
 - b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.
 - d) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO POR ITEM**.
 - e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
 - f) O resultado da avaliação final da cotação prévia estará disponível no site da Fundação Hospitalar São Sebastião www.hsstc.com.br.

6 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A Contratada entregará o equipamento e materiais imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

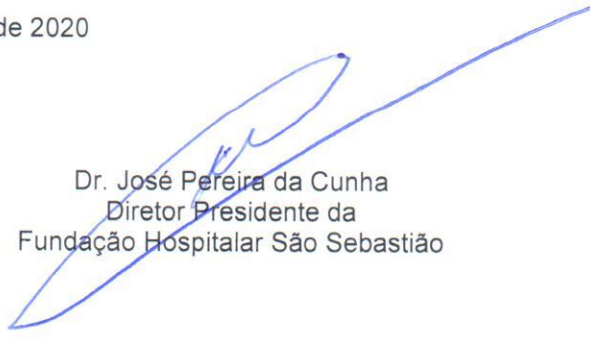
8 – DA GARANTIA:

Os equipamentos deverão ter a garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

9 - FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será realizado 48 horas após o recebimento e análise da Comissão de recebimento provisório e definitivo de materiais, equipamentos, medicamentos e Instrumentos médicos hospitalares.
- Eventual rejeição dos equipamentos e/ou materiais, por estarem fora das especificações técnicas exigidas ou outro fato desabonador, devidamente justificado, implicará na imediata suspensão do pagamento até que estes bens sejam adequados ao efetivamente proposto e contratado.
- A Fundação Hospitalar São Sebastião não se responsabiliza por atrasos eventuais na liberação e valores ocorridos por culpa exclusiva da "Administração Pública" a qual a verba é vinculada (concedente ou interveniente), portanto, mesmo após formalização de contrato de compra e venda de equipamento, caso o recurso não seja repassado à CONVENIENTE, o presente instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo às partes,

Três Corações, 23 de julho de 2020



Dr. José Pereira da Cunha
Diretor Presidente da
Fundação Hospitalar São Sebastião